



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

**5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula  
**10.853**

ficha  
**1**

São Paulo, **1** de **junho** de 1977

**Imóvel:** O conjunto nº62 no 6º andar ou 8º pavimento do Edifício Adolpho Droghetti, situado à Avenida Senador Queiróz 279 no 5º Subdistrito-Santa Efigenia, com a área útil de - - - - 30,80415m²., área comum de 7,583982m²., correspondendo-lhe - no terreno uma quota parte ideal de 4,83186m²., ou sejam , 0,66%.

**Contribuinte:** 001.030.0087-9.

**Proprietários:** OTHON LYNCH BEZERRA DE MELLO JÚNIOR, solteiro, maior, industrial, residente no Rio de Janeiro-RJ; ALBERTO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, casado sob o regime da separação de bens com MARIA AUXILIADORA FERNANDES BEZERRA DE MELLO, e por esta assistido, residente em Recife, PE; MARIA-AMALIA BEZERRA DE MELLO DE VASCONCELOS, do lar, casada pelo regime da separação de bens com DALMO DE VASCONCELOS REIS PEREIRA, e por este assistida, residentes no Rio de Janeiro RJ; ESTHER BEZERRA DE MELLO DE SOUZA LEÃO, do lar, casada sob o regime da separação de bens com LUCIANO GUIMARÃES DE SOUZA LEÃO, e por este assistida, residente no Rio de Janeiro-RJ; ARTHUR BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, desquitado, residente no Rio de Janeiro-RJ; ROBERTO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, casado sob o regime da separação de bens com MARIA LUCIA SALDANHA BEZERRA DE MELLO, e por esta assistido; residentes em Recife-PE; RENATO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, casado sob o regime da separação de bens com FRANCISCA NINOSA RIBEIRO COUTINHO BEZERRA DE MELLO e por esta assistido, residente em Recife-PE; PAULO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, casado sob o regime da separação de bens com MARIA BEATRIZ SOARES BEZERRA DE MELLO e por esta assistido, residentes no Rio de Janeiro-RJ; ALVARO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, solteiro, maior, residente no Rio de Janeiro RJ; MARIA DO CARMO BEZERRA DE MELLO DE MENEZES, do lar, casada sob o regime da separação de bens com FERNANDO JOSÉ ANTUNES DE MENEZES e por este assistida, residente no Rio de Janeiro-RJ; IDA MARIA BEZERRA DE MELLO CABRAL DA COSTA, do lar casada sob o regime da separação de bens com DUILIO CABRAL DA COSTA e por este assistida, residentes no Rio de Janeiro, RJ; LUIZ BRITO BEZERRA DE MELLO JÚNIOR; RITA MARIA AMALIA COSTA BEZERRA DE MELLO, menores impúberes, residentes no Rio de Janeiro-RJ., representados por seu pai Luiz Brito Bezerra de Mello; CARMEN BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; NORMA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; REGINA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; ANITA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, menores púberes; RUBENS BERARDO CARNEIRO DA CUNHA JÚNIOR; OTHON BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; ROBERTO BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; SOLANGE MARIA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA;

vide verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RP3A-43F8A-JGYNS-98KQ9>



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RP3A-43F8A-JGYNS-98KQ9>

matrícula 10.853 ficha 1 verso

CARNEIRO DA CUNHA; menores impúberes, residentes no Rio de Janeiro, RJ., assistidos e representados por seu pai Rubens-Berardo Carneiro da Cunha. Registro anterior: transcrição 24.969 neste Cartório. O OFICIAL

[Handwritten signature]

R.1 M.10.853, em 1 de junho de 1.977. Pela escritura de 2 de fevereiro de 1.968 do 10º Cartório de Notas desta Capital, Lv.1.151, fls.40, os proprietários venderam o imóvel, pelo valor de R\$37.000,00 (no qual se inclui o valor de outras unidades), a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO "IBRASOL", com sede nesta Capital, à Av. Senador Queiróz 279, 6º andar, representada por Amaury Geraissate, como anuentes: Rodolpho José Droghetti e sua mulher Angela Maria Annunciata Grazzini Droghetti; Antonio Luiz DROGHETTI e sua mulher Noemia Basseto Droghetti; Renato Henrique Carlos Grazzini e sua mulher Yole de Martino Grazzini; Adolpho Droghetti-Netto e sua mulher Miriam Carvalho Droghetti e Helio Lanfranchi Seabra e sua mulher Yeda Barreto Seabra, todos brasileiros, proprietários, domiciliados nesta Capital; Augusto Luiz Gomes Pinto e sua mulher Margarida Maria Pereira Gomes Pinto brasileiros, domiciliados nesta Capital e Juan Cros Plana, espanhol e sua mulher Maria Recasseno Pena, brasileira, domiciliados nesta Capital. A escrevente autorizada

[Handwritten signature] diva helena salomão

R. 2 - N. 10.853 em 26 de Janeiro de 1.979.::::::::::: Pela escritura de 22/01/1.979, do 8º Cartório de Notas desta Capital, Lvº 877 fls.30, a proprietária, COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL, CGC 61.677.177/0001-40, DEU em hipoteca o imóvel objeto da presente, ao BANCO DE INVESTIMENTOS BCH S/A, com sede nesta Capital, a rua Boa Vista nº 208 - 3º andar, CGC 61.146.577/0001-99, para garantia da dívida de :: Cr\$-14.000.000,00, que será paga por meio de 72 prestações mensais e sucessivas, representando 1/72 do principal convertido em ORTNs, vencendo-se a primeira em 10/01/1.981, com juros de 6% ao ano e multa de 20% em caso judicial. O Escrevente Autorizado,

[Handwritten signature] continua na ficha 2

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula **10.853** ficha **02**

**5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

São Paulo, 26 de Janeiro de 1979

AV.3 - M. 10.853 em 26 de Janeiro de 1.979.....  
Pela mesma escritura, consta que a presente hipoteca, é também garantida por imóveis pertencentes ao Cartório de Diadema, deste Estado. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*

Av. 4 M - 10.853, em 09 de julho de 1.980.-  
Fica cancelado o R.2 desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a hipoteca, nos termos do instrumento particular de 27 de maio de 1.980, assinado pelos representantes do credor BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A., CGC/MF. 61.146.577/0001-99, e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas pelo 8º Cartório de Notas desta Capital.-

Averbado por, *[Assinatura]* ANITA KAZUKO ENJOJI  
Escrevente Autorizada

R. 5 - M. 10.853, em 17 de julho de 1996

Por Mandado expedido aos 22/04/1996 pelo MM. Juiz do Trabalho Presidente da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho, 2ª Região, Dr. Sergio José Bueno Junqueira Machado, nos autos do processo nº 657/94, em que são partes: VALÉRIA DE VECCHIO, brasileira, programadora, solteira, RG nº 16.630.570, CIC nº 094.457.528-56, residente nesta Capital, à rua José de Oliveira 566, reclamante e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, à avenida Senador Queiroz nº 279, conj. 51 e 59, CGC/MF 61.677.177/0001-40 reclamada e demais peças xerocopiadas que dele fazem parte integrante, foi ordenado o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida de R\$.1.883,97 (hum mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) atualizado até 18/10/1994, ficando o bem depositado em mãos do Sr. Paulo Eduardo Geraibbate, Diretor, RG nº 4.270.888, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Baronesa de Itú, 722, 2º andar.

*[Assinatura]*  
ANITA KAZUKO ENJOJI  
Escrevente

*[Assinatura]*  
RUBENS J. MONTEALBANO  
Oficial Designado

-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RP3A-43F8A-JGYNS-98KQ9>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RP3A-43F8A-JGYNS-98KQ9>

matricula  
**10.853**

ficha  
**02**  
verso

**R. 06 - M. 10.853, em 17 de março de 1997**

Por Mandado expedido aos 10/12/1996, pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação de Execução Contra Devedor Solvente (processo nº 647/91) movida pelo BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede em Porto Alegre-RS, à rua Sete de Setembro, nº 1.028, e Agência nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.000, inscrito no CGC/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, com sede nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; ESPÓLIO de AMAURY GERAISATE, representado por sua inventariante, Lydia Papi Geraissate, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.773.515-SP, CIC nº 404.588.738-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ARIIVALDO JORGE GERAISATE, brasileiro, solteiro, industrial, CIC nº 002.580.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de Cr\$ 33.980.907,17. (trinta e três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), tendo sido nomeada depositária dos bens penhorados, a CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, representada por Celso Antonio Baudracco, OAB/SP sob nº 65.795.

**CASIA REGINA PADOVINI**  
Prog. Auxiliar

**WAGNER GIANNELLA**  
Substituto

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**R. 07 - M. 10.853, em 24 de julho de 1997**

Por Mandado expedido aos 24/04/1997, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos autos Sumário (processo nº 3.016/95), que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADOLPHO DROGHETTI, com sede nesta Capital, à Avenida Senador Queiroz, nº 279, inscrito no CGC/MF sob nº 66.865.049/0001-15, move a CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula,

-continua na ficha 03-



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**5.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

matrícula

10.853

ficha

03

São Paulo, 24 de julho de 1997

-continuação da ficha 02vº.-

juntamente com outros, de propriedade da executada CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$ 53.362,90 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Geraissate, RG nº 4.270.888-SP.

*Cassia Regina Padovini*  
CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\*

*Eduardo J. Montealbano*  
EDUARDO J. MONTEALBANO  
Oficial Designado

R. 08 - M. 10.853, em 26 de fevereiro de 1998

Da Certidão expedida aos 13/02/1998 e pela MM. Juíza do Trabalho da 62ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo - Justiça do Trabalho - 2ª Região, Drª Elisa Maria de Barros Pena, processo nº 2.994/96 de Reclamação Trabalhista, em que figuram como Reclamantes: 1) MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS, brasileira, solteira, maior, RG nº 9.951.612, CIC nº 008.031.928-94, residente nesta Capital, à rua Luzim, nº 55; 2) JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, RG nº 15.336.883-SSP/SP, CIC nº 012.290.468-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com ISILDA DAMASCENO SILVA, residentes à rua Salvador Loschiavo, nº 32, Poá-SP e 3) MARIA CELINA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, RG nº 6.900.526-6-SSP/SP, CIC nº 573.752.758-15, residente em Carapicuíba-SP, à Viela Ceará, nº 06, Cohab I, e como Reclamada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada e do Auto de Penhora e Avaliação lavrado aos 11/09/1997, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, foi PENHORADO em 11/09/1997, para garantia da dívida de R\$ 192.127,09 (cento e noventa e dois mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos), (atualizada até 01/03/1997), tendo sido nomeado depositário o Sr. Luiz Fauze Geraissate, portador do RG nº 4.933.350-SSP/SP, CIC nº 534.417.618-04, nascido em São Paulo - SP, aos 13/09/1953, filho de Amaury Geraissate e Lydia Papi Geraissate.

*Cassia Regina Padovini*  
CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\*

*Wagner Giannella*  
WAGNER GIANNELLA  
Substituto

-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RP3A-43F8A-JGYNS-98KQ9>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RP3A-43F8A-JGYNS-98KQ9>

matrícula 10.853      ficha 03 verso

R. 09 - m. 10.853, em 14 de maio de 1998

Por Mandado nº 01482/97 expedido pela MM. Juíza Presidente da 67ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho, 2ª Região, Dra. Silvana Abramo Margherito Ariano, nos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 2384/95, entre partes: ELIEZER SANCHES, brasileiro, casado, programador pleno, RG nº 13.666.379, CIC nº 011.477.258-45, residente à Rua Oscar Mariano da Silva nº 66, reclamante e CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, reclamada, acompanhada do Ofício nº 0278/98 datado de 07 de abril de 1998 e do Auto de Penhora e Avaliação lavrado aos 10/02/1998, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel matriculado, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para garantia da dívida no valor de R\$ 3.455,40, atualizado até 01/10/1996, tendo sido nomeado depositário o Sr. Luiz Fauze Geraissate, RG nº 4.933.350, residente nesta Capital, à Rua Barão de Capanema nº 29, 6º andar.

*[Assinatura]*  
 CARLA LOPES DE MORAIS ALVARENGA  
 Prep. Auxiliar

*[Assinatura]*  
 WAGNER GIANNELLA  
 SUBSTITUTO

\*\*\*\*\*                      \*\*\*\*\*                      \*\*\*\*\*

R. 10 - M. 10.853, em 21 de dezembro de 1999

Por Mandado expedido aos 22/11/1999 sob nº 2959/99-A, pelo Juízo do Trabalho da 42ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho - 2ª Região, passado nos autos da ação de execução nº 3283/96, entre partes LUIS MASSAO SUENAGA, brasileiro, casado, encarregado de armazém, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo - SP, à rua Mauricio Galante nº 52, CIC nº 702.894.688-68, RG nº 6.698.637, CTPS nº 050576/00021-SP, exequente, e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, executada, e demais peças xerocopiadas que dele fazem parte integrante, foi ordenado o presente registro para constar que o IMÓVEL objeto desta matrícula, juntamente com outros, foi PENHORADO, para garantir a dívida no valor de R\$ 138.129,44 (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária STAR COLOR TRANSPORTES LTDA., na pessoa de seu representante, Anderson Benedito Estevam de Arruda, RG nº 26.204.588-6, CPF/MF nº

-continua na ficha 04-



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 10.853  
ficha 04

São Paulo, 21 de dezembro de 1999

-continuação da ficha 03 verso-

153.358.188-67, solteiro, maior, residente à Rua João Alfredo Abrahão nº 282.

EDNA LOPES DE MORAES ALVARENGA

Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

R. 11 - M. 10.853, em 05 de junho de 2000

Da Certidão expedida aos 22/03/2000, pelo Diretora de Secretaria da 16ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho - 2ª Região, acompanhada da Notificação de 22/03/2000, da 16ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraída dos autos do processo trabalhista nº 2381/1991, entre partes: ODAIR ALVES ROBERTO, RG nº 15.879.768-SSP-SP, CPF/MF sob nº 073.112.958-07, motorista, residentes em Capinas, neste Estado, à Rua Benjamin Maluf nº 264, reclamante, e CIA. BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL, já qualificada reclamada, verifica-se que o imóvel objeto desta, juntamente com outros, de propriedade da reclamada, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$ 2.443,93 (dois mil quatrocentos e quarenta e tres reais e noventa e tres centavos) em 31/10/1999, mais honorários periciais e despesas processuais, tendo sido nomeado depositário o reclamante ODAIR ALVES ROBERTO, já qualificado.

EDNA LOPES DE MORAES ALVARENGA

Escrevente

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

Av. 12 / 10.853 penhora

Em 29 de setembro de 2016 - Prot. 300.072 (16/09/2016)

Pela certidão expedida aos 16 de setembro de 2016, pelo Juízo de Direito da 40ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0913767-53.1995.8.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADOLPHO DROGHETTI**, CNPJ 02.974.890/0001-68, em face da **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, CNPJ 61.577.177/0001-40, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado**, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 10.852, 10.854 a 10.856, 12.152,

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RP3A-43F8A-JGYNS-98KQ9>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
a certidão.

matrícula

**10.853**

ficha

**04**

verso

12.178, 13.462 e 22.025, para garantia da dívida no valor de R\$ 53.362,90, tendo sido nomeada fiel depositária a executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL.

MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI  
Escrevente Autorizada

Av. 13 / 10.853 *indisponibilidade*

Em 20 de março de 2018 - Prot. 314.373 (09/03/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201803.0913.00464484-IA-090, disponibilizado aos 09 de março de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 92259001219915040005; Data e Hora: 09/03/2018 às 13:56:34; Emissor da Ordem: 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS  
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 10.853 *penhora*

Em 16 de novembro de 2018 - Prot. 322.386 (12/11/2018)

Pela certidão expedida aos 12 de novembro de 2018, pelo Juízo da Vara Central de Mandados do Foro e Comarca de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 02322005319965020061 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **LAURO DE SOUZA SILVA**, CPF 128.156.165-72, em face da **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, CNPJ 61.577.177/0001-40, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 10.852, 10.854 e 10.855, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.825,82, tendo sido nomeada fiel depositária a executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA  
Escrevente Substituta

(continua na ficha 05)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RP3A-43F8A-JGYNS-98KQ9>



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São PauloSérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

10.853

Ficha

05

São Paulo,

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

01 de fevereiro de 2019

Av. 15 / 10.853 *arrecadação*

Em 01 de fevereiro de 2019 - Prot. 324.472 (21/01/2019)

Selo n. 113571331RH000057872LP19A

Pelo ofício expedido aos 14 de dezembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Araras, deste Estado, extraído dos autos n. 0003037-72.2010.8.26.0038 da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de **CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, CNPJ 61.577.177/0001-40, **E OUTROS**, procedo à presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula em favor da massa falida.

  
 CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA  
 Escrevente Autorizada
Av. 16 / 10.853 *indisponibilidade*

Em 12 de agosto de 2019 - Prot. 330.838 (01/08/2019)

Selo n. 113571331TE000126723TX19W

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201907.2910.00881557-IA-570, disponibilizado aos 29 de julho de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 29/07/2019 às 10:56:44; Emissor da Ordem: 19ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

  
 CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA  
 Escrevente Autorizada
Av. 17 / 10.853 *indisponibilidade*

Em 28 de maio de 2020 - Prot. 339.439 (13/05/2020)

Selo n. 113571331EU000203494TE20Y

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202005.0812.01140733-IA-140, disponibilizado aos 08 de maio de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01564000419935020003; Data e Hora: 08/05/2020 às 12:54:35; Emissor da Ordem: TST

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RP3A-43F8A-JGYNS-98KQ9>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RP3A-43F8A-JGYNS-98KQ9>

Matricula  
**10.853**

Ficha  
**05**  
Verso

- Tribunal Superior do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrevente Substituta

Av. 18 / 10.853 *indisponibilidade*  
Em 09 de dezembro de 2020 - Prot. 343.806 (13/10/2020)  
Selo n. 113571331DD000260700PH20H

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202010.0812.01346949-IA-030, disponibilizado aos 08 de outubro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00758002019995020024; Data e Hora: 08/10/2020 às 12:15:10; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES  
Escrevente Autorizada

Av. 19 / 10.853 *indisponibilidade*  
Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.225 (21/01/2021)  
Selo n. 113571331QA000276138AG21T

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202101.1816.01454618-IA-780, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01847007519955020012; Data e Hora: 18/01/2021 às 16:13:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrevente Substituta

(continua na ficha 06)



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 12 de maio de 2022

Matrícula  
**10.853**

Ficha  
**06**

Av. 20 / 10.853 *indisponibilidade*

Em 12 de maio de 2022 - Prot. 365.080 (20/04/2022)

Selo n. 113571331AD000427035DN22I

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.1814.02102940-IA-670, disponibilizado aos 18 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 18/04/2022 às 14:10:54; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA  
Escrevente Autorizada

Av. 21 / 10.853 *cancelamento da indisponibilidade*

Em 03 de maio de 2023 - Prot. 378.863 (14/04/2023)

Selo n. 113571331MC000530286TO233

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202304.1314.02652218-TA-630, disponibilizado aos 13 de abril de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00758002019995020024; Data e Hora: 13/04/2023 às 14:16:06; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40, averbada sob n. 18 nesta matrícula.

DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS  
Escrevente Autorizada

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RP3A-43F8A-JGYNS-98KQ9>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

**CERTIFICO** que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 11/10/2023.

**CERTIFICO**, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)"

CNM: 113571.2.0010853-71

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

Emitido por: Alex

AO OFICIAL	R\$:	40,91
AO ESTADO	R\$:	11,63
À SEC. FAZENDA	R\$:	7,96
AO SINOREG	R\$:	2,15
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,81
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,83
AO MP	R\$:	1,96
TOTAL	R\$:	68,25

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 1.017.065



Cod. Seg.:

50.63277485220402713630134/140749649391017065MAT10853

1135713C3YP000587794EN23B

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RP3A-43F8A-JGYN5-98KQ9>